

*Pedido de revista do Conselho Federal de Educação  
 Diligência do Sr. Laércio Dias de Moura 01/11/93*



--	--	--	--

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA	CLN	APRECIADO	UF
	SONIA MARIA PINTO	Subjeto a Deliberação do Plenário	
ASSUNTO	DATA	30-11-92 <i>AME</i>	
Autorização para a realização de internato na para Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.			
RELATOR: SR. CONS. Pe.Laércio Dias de Moura, S.J.			
PARECER N.º 36/93	CÂMARA OU COMISSÃO C.L.N.	APROVADO EM 27/01/93	
			PROCESSO N.º 23001.000734/92-617

**I - RELATÓRIO**

Sonia Maria Pinto, aluna da Faculdade de Medicina de Barbacena, M.G., na qual está cursando o quinto ano, dirige-se a este Conselho a fim de, obter permissão para realizar, em 1993, na Santa Casa da Misericórdia de Goiânia, o sexto ano, tendo para tal sido já deferida uma vaga.

Alega a requerente, como motivo de sua solicitação, o ter se divorciado há dois anos e estar sobrevivendo de uma pensão judicial, o que torna muito difícil sua manutenção em Barbacena, em companhia dos três filhos que estão sob sua responsabilidade. Se pudesse se transferir para Goiânia ficaria isenta de aluguel, tendo a possibilidade de ser ajudada neste sentido por sua família. Alega mais que, em Goiânia, sua filha mais velha poderia retomar seus estudos na Faculdade de Enfermagem de Goiânia, estudos que havia interrompido para acompanhar a mãe em Barbacena. Acrescenta ainda que sua transferência para Goiânia facilitaria dividir com o restante da família os cuidados que deve dar à sua mãe, portadora de artériosclérose cerebral difusa, que vê sua saúde agravada pelo clima frio de Barbacena.

A requerente informa que,, tendo dirigido inicialmente seu pedido à Faculdade de Medicina de Barbacena, aquela instituição indeferiu o mesmo. Como se vê do processo, no pedido da requerente, é anotado pela instituição o seguinte: "a presente solicitação é indeferida obedecendo a determinações emanadas do Conselho Federal de Educação".

A Faculdade de Medicina de Barbacena parece ter procedido, em sua decisão, de acordo com o entendimento manifestado neste Conselho em dois recentes pareceres relativos àquela mesma instituição. Tendo o Secretário Nacional de Educação Superior encaminhado a este Conselho o pleito da Faculdade de Medicina de Barbacena, solicitando o reconheci-

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

mento de excepcionalidade para que os alunos do 62 ano pudessem realizar internato fora do DGE no qual está localizada a faculdade, no parecer 371/91 foi recordado que "a Resolução - CFE 1189 estabelece que o internato deve ser realizado em instituições de assistência à Saúde no âmbito do Estado em que se acha a escola médica, predominantemente no mesmo DGE no qual a escola esteja localizada", e que "é tranquila a aceitação de que o internato fora das instalações de serviços de saúde sobre os quais a escola exerça direta supervisão configura uma indiscutível desvantagem para a realização do estágio curricular".

No parecer 533/91, em que se reconsiderou a decisão tomada no parecer 371/91, foi concedido à Faculdade de Medicina de Barbacena o seguinte: "1. Para o ano letivo de 1992: Estágio de 62 ano: 12 vagas no DGE/49 vagas fora do DGE. - Implantação do Internato Rural no 52 ano de Medicina em 8 Municípios circunvizinhos, absorvendo de 12 a 16 alunos, em rodízio e com geração adicional de recursos financeiros, que serão aplicados para a ampliação do Hospital - Escola e contratação de pessoal -capacitado.2. Para o ano letivo de 1993: - Redução do número de vagas no Vestibular de 64 para 44 vagas - Estágio do 62 ano - 20 alunos em Barbacena/ 12 alunos em Juiz de Fora, dentro do DGE/32 alunos fora do DGE. 3. Para o ano letivo de 1994: - Estágio do 62 ano: 28 alunos em Barbacena/ 16 alunos em Juiz de Fora, dentro do DGE/18 alunos fora do DGE. Para o ano letivo de 1995: Estágio do., 62 ano: 40 alunos em Barbacena/24 alunos em Juiz de Fora, dentro do DGE/0 aluno fora do DGE".

É de notar que, como descrito no parecer 533/91, a Faculdade de Medicina de Barbacena declara manter convênio com o Hospital do IPSEMEG, em Belo Horizonte, convenio que oferece 40 vagas para o estágio do 62 ano, e com a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, com 80 vagas, via preceptoria da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais".

O caso apresentado pela requerente é singular, fundado em circunstâncias pessoais que seriam atendidas se lhe fosse permitido o estágio na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

A requerente junta ao processo uma Declaração do Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena, atestando que a mesma apresenta ótima conduta escolar. Junta também um atestado da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia dirigido à Faculdade de Medicina de Barbacena, no qual se relata que a acadêmica Sonia Maria Pinto está matriculada para o internato médico ministrado por aquela instituição. É curioso que em tal atestado se diz que há na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia alunos da Faculdade de Medicina de Barbacena, para o ano de 1993.(cf.fls.07)

## II - Voto do Relator

Com relação ao caso especial da requerente, parece-me que, dados os fatos que relata, há elementos ponderáveis para que este Conselho reconheça um caso de excepcionalidade, que justifique a concessão para que a requerente realize o internato não apenas fora de sua escola, como ainda fora do Estado em que a mesma se acha situada, que é o Estado de Minas Gerais.

As circunstancias que alteraram completamente a situação da requerente, e **que** tornam gravosa sua permanencia em Barbacena e muito mais conveniente sua transferência para Goiânia, justificam plenamente o reconhecimento de excepcionalidade para a concessão do que requer.

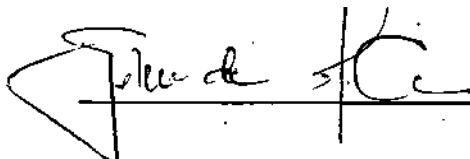
Esta decisão parece-me encontrar apoio em um caso análogo, em que o ilustre Conselheiro Cícero Adolpho da Silva, que **tem** um domínio seguro da matéria e- tem sempre mostrado louvável empenho no urgir as determinações que conduzem ao mais perfeito desempenho do estágio médico, não hesita em considerar justificável plenamente o reconhecimento de excepcionalidade, diante das provas ponderáveis fornecidas pelo- requerente (Parecer 446/91, aprovado em 2/9/91).

Julgo finalmente **que** se deveria solicitar ao MEC que investigue, através' da sua Delegacia no Estado de Goiás, quais são os- ' alunos da Faculdade de Medicina de Barbacena que estão matriculados para internato médico na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e em virtude de que ato ou concessão o estão fazendo, para que este Conselho possa tomar finalmente as providências que se imponham.

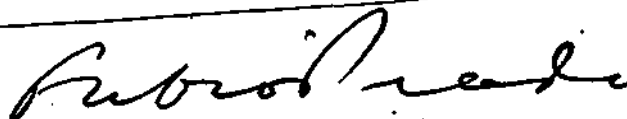
## III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em novembro de 1992

 Presidente.

 Relator



Par. 36/93

Vo to em separado

De acordo com o parecer, devendo ser observado o que consta na Resolução 9/83, com a retificação dada pela Resolução 1/89.

Fabrizio Neto

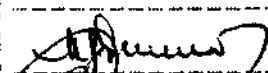

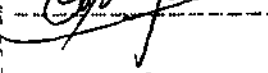
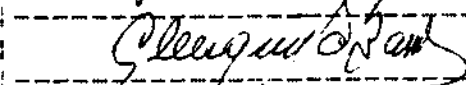
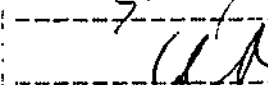



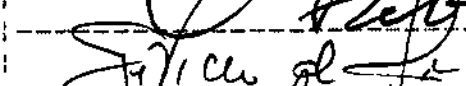

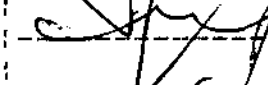
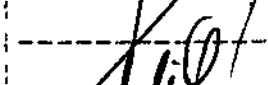

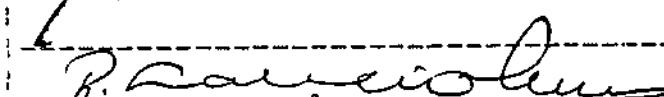
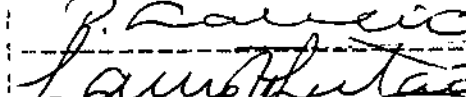
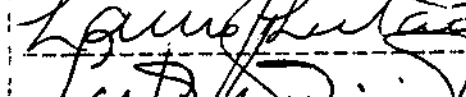
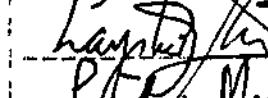


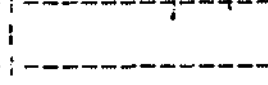
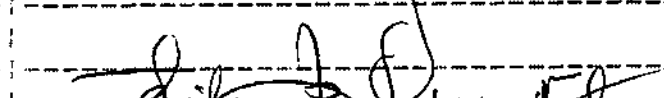
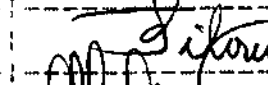
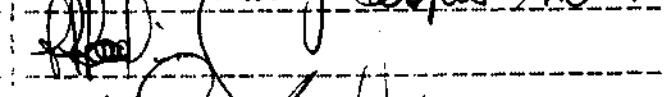



#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou a conclusão da Câmara por 13 votos contra 5.

Sala Barreto Filho, em 27 de 01 de 1993

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE  
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA  
 DO DIA 27/01/1993, REALIZADA ÀS 16 HORAS.  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE \_\_\_\_\_/1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. B. P. LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO JOAQUIM LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1992.

ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO-CFE.

3

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)